DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catiguá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catigua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
2021 - 2024

DECRETO Nº 056/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

"Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, autorizado pela Lei Municipal nº 2731/2022, de 18 de julho de 2022".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2731/2022, de 18 de julho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, o crédito adicional suplementar no valor de **R$ 3.782.000,00** (três milhões e setecentos e oitenta e dois mil reais), objetivando o reforço de dotações para atendimento de despesas, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.01	04.122.0002.2002.3.1.90.94 – Ficha nº 003	R$ 60.000,00
02.01	04.122.0002.2002.3.3.90.39 – Ficha nº 007	R$ 60.000,00
02.01	08.244.0011.2062.3.3.90.30 – Ficha nº 014	R$ 20.000,00
02.02	04.122.0002.2006.3.3.90.39 – Ficha nº 029	R$ 300.000,00
02.04	15.452.0003.2011.3.1.90.94 – Ficha nº 046	R$ 40.000,00
02.04	15.452.0003.2011.3.3.90.30 – Ficha nº 048	R$ 400.000,00
02.07	12.361.0006.2018.3.3.90.30 – Ficha nº 091	R$ 100.000,00
02.07	12.361.0006.2019.3.1.90.94 – Ficha nº 102	R$ 45.000,00
02.07	12.361.0006.2019.3.3.90.30 – Ficha nº 104	R$ 150.000,00
02.07	12.361.0006.2019.3.3.90.30 – Ficha nº 105	R$ 100.000,00
02.07	12.361.0006.2019.3.3.90.30 – Ficha nº 106	R$ 100.000,00
02.07	12.365.0006.2021.3.3.90.30 – Ficha nº 120	R$ 20.000,00
02.07	12.365.0006.2021.3.3.90.39 – Ficha nº 122	R$ 20.000,00
02.07	12.365.0006.2022.3.3.90.30 – Ficha nº 132	R$ 30.000,00
02.07	12.365.0006.2022.3.3.90.39 – Ficha nº 134	R$ 30.000,00
02.07	12.361.0006.2025.3.1.90.94 – Ficha nº 143	R$ 50.000,00
02.07	12.306.0006.2040.3.3.90.30 – Ficha nº 196	R$ 50.000,00
02.07	12.306.0006.2040.3.3.90.30 – Ficha nº 197	R$ 50.000,00
02.07	12.306.0006.2040.3.3.90.30 – Ficha nº 198	R$ 20.000,00
02.07	12.306.0006.2040.3.3.90.30 – Ficha nº 199	R$ 30.000,00
02.07	12.306.0006.2040.3.3.90.30 – Ficha nº 200	R$ 50.000,00
02.07	12.306.0006.2040.3.3.90.30 – Ficha nº 201	R$ 100.000,00
02.07	12.306.0006.2040.3.3.90.30 – Ficha nº 202	R$ 150.000,00
02.07	12.306.0006.2040.3.3.90.30 – Ficha nº 203	R$ 20.000,00
02.07	12.306.0006.2040.3.3.90.30 – Ficha nº 204	R$ 20.000,00
02.07	12.306.0006.2040.3.3.90.30 – Ficha nº 205	R$ 50.000,00
02.09	27.812.0009.2046.3.3.90.30 – Ficha nº 222	R$ 20.000,00
02.09	27.812.0009.2046.3.3.90.46 – Ficha nº 225	R$ 10.000,00
02.10	10.301.0010.2048.3.1.90.94 – Ficha nº 235	R$ 67.000,00
02.10	10.301.0010.2048.3.3.90.30 – Ficha nº 237	R$ 500.000,00
02.10	10.301.0010.2048.3.3.90.30 – Ficha nº 238	R$ 150.000,00
02.10	10.301.0010.2048.3.3.90.30 – Ficha nº 239	R$ 400.000,00

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
2021 - 2024

02.10	10.301.0010.2048.3.3.90.39 – Ficha nº 244	R$ 400.000,00
02.10	10.304.0010.2053.3.3.90.30 – Ficha nº 285	R$ 40.000,00
02.11	08.243.0011.2054.3.3.90.30 – Ficha nº 303	R$ 30.000,00
02.12	08.244.0011.2056.3.3.90.30 – Ficha nº 324	R$ 100.000,00
Total do Crédito		**R$ 3.782.000,00**

Art. 2º O Crédito aberto será atendido com os recursos provenientes de excesso de arrecadação, de que trata o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 18 de julho de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
2021 - 2024

DECRETO Nº 057/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária de 2022 do Poder Legislativo, autorizado pela Lei nº 2733/2022, de 18/07/2022"

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá, e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2733/2022, de 18 de julho de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária do Poder Legislativo, sob a seguinte classificação:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
01.01	3.3.90.14 – Conta 3 – Diárias Pessoal	R$ 4.000,00
01.01	3.3.90.35 – Conta 5 – Serviços de Consultoria	R$ 17.300,00
01.01	3.3.90.46 – Conta 8 – Auxílio Alimentação	R$ 3.700,00
Total do Crédito	.....	**R$ 25.000,00**

Art. 2º O Crédito a ser aberto por Decreto do Executivo, até o limite constante do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária abaixo descriminada, pertencente ao Orçamento do Poder Legislativo, na mesma importância:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
01.01	4.4.90.51 – Conta 9 – Obras e Instalações	R$ 25.000,00
Total do Crédito	.....	**R$ 25.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 18 de julho de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Termo do Contrato nº 039/2022; Respaldo legal: Processo Administrativo nº 034/2022 – Dispensa de Licitação nº 013/2022; Contratante: Município de Catiguá - SP – CNPJ nº 45.124.344/0001-40; Contratada: Luciana Perpetua Tognon Hipolito -ME - – CNPJ nº 18.808.202/0001-20; Objeto: Aquisição de Climatizadores Evaporativos para instalação na quadra coberta da EMEI Filomena Pedro Federici, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme quantitativos e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, do município de Catiguá- SP; Vigência: 60 (sessenta) dias; Valor total: R$ 17.500,00; A classificação dos recursos orçamentários será conforme descrita na “Cláusula Sexta” do presente termo; Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 25 de Maio de 2022. CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....